

M. T. I. C. - CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc. 330/78.

UN/EN.

SAAJ

33

VISTOS E RELATADOS os autos da consulta formulada pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Great Western sobre a contagem, para o efeito de aposentadoria, do tempo de serviço prestado ao comércio pelo associado Richard Halsey Bradford.

CONSIDERANDO que em se tratando de caso concreto compete à Caixa, originalmente, de mesmo tomar conhecimento, pois do contrário seria prejulgar a hipótese submetida a este Conselho em grau de recurso;

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, determinar que a Caixa tome conhecimento do pedido do associado e submeta a sua decisão a este Conselho, em grau de recurso.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1958.

a) Francisco Barbosa de Rozende Presidente

a) Arthur Bastos Relator

Fui presente- a) J. Leonel de Rozende Alvim Proc. Geral
Publicado no "diário Oficial" em 20/10/1958